



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

EDITAL

EXECUÇÃO DE SENTENÇA SOB A
FORMA ORDINÁRIA (APENSO) n° **CV3-24-0017-CPE-A** 3º Juízo Cível

Exequente: **SUPERMERCADO ROYAL COMPANHIA LIMITADA**, registada na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis com o nº 11771 (SO), com sede em Macau, na Praceta de Venceslau de Moraes, nºs 138 - 202, Edif. Centro Polytex, 1º andar H.

Executado: **LAO KA HEI**, de sexo masculino, titular de B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na Rua Central Da Areia Preta La Marina Tower 4, 36-Andar-L, ora ausente em parte incerta.

O Meritíssimo Juiz do 3º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da RAEM:

FAZ SABER que, pelo Tribunal, Juízo e processo acima referidos, correm **éditos de TRINTA (30)** dias, a contar da segunda e última publicação dos anúncios, **citando**, o executado **LAO KA HEI**, acima identificado, para no prazo de **VINTE (20) dias**, decorridos que sejam os dos éditos, pagar à exequente a quantia de MOP\$331.510,29 (Trezentas e Trinta e Uma Mil, Quinhentas e Dez Patacas e Vinte e Nove Avos), e demais acréscimos, ou no mesmo prazo, deduzir oposição por embargos ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, ser devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora; bem como, no mesmo prazo, contestar, querendo, o pedido de liquidação formulado do montante de MOP\$331.510,29 (Trezentas e Trinta e Uma Mil, Quinhentas e Dez Patacas e Vinte e Nove Avos) pela exequente, com a cominação de que a falta de contestação considera-se fixada a obrigação nos termos requeridos pela Exequente. Por seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia, com a advertência de que é obrigatória a constituição de advogado, do citado diploma, caso sejam opostos embargos ou tenha lugar a qualquer outro procedimento que siga os termos do processo declarativo.

Tudo conforme melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 3º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta Secretaria Judicial nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

RAEM, aos 12 de Fevereiro de 2026.

O Juiz,

Chong Chi Wai

*

A Escrivã Judicial Auxiliar,

Wong Pui I